



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Inovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 02/2025

Dispõe sobre a terceira vaga da Federação Catarinense de Futebol no Campeonato Brasileiro da Série “D” de 2026.

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL (FCF), usando da atribuição que lhe confere o art. 31, XVIII, do Estatuto Social, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º, do Regulamento Específico do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “A” de 2025, e,

CONSIDERANDO que, o disposto no § 1º, do art. 3º, do Regulamento Específico do Campeonato Brasileiro da Série “D” estabelece que é facultado às Federações filiadas à Confederação Brasileira de Futebol (CBF) definir se uma de suas vagas naquela competição nacional será decidida através de um Torneio Seletivo;

CONSIDERANDO que, o Calendário Oficial de Competições da FCF, prevê a realização da Copa Santa Catarina, torneio de futebol facultativo a ser disputado pelos clubes integrantes dos Campeonatos Catarinenses de Futebol Profissional das Séries “A” e “B” de 2025, a realizar-se de setembro a novembro do corrente ano,

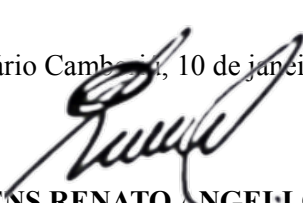
R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que a terceira vaga da Federação Catarinense de Futebol no Campeonato Brasileiro de Clubes da Série “D” de 2026 será definida na Copa Santa Catarina de 2025, torneio facultativo de futebol profissional, a ser disputado por, pelo menos, 4 (quatro) clubes integrantes do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “A” de 2025 e pelos clubes disputantes do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da série “B” de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 10 de janeiro de 2025.


RUBENS RENATO ANGELLOTTI
Presidente da FCF